



FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON
 Presidente Coutinho, 160 - Florianópolis/SC
 (48) 3212-1300

Rua
Fone:

Coleta de Preços
087/18

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

Item	Especificação do Material/Serviço	Unidade de Medida	Quantidade
1	<p>Dispositivo GPS -Transceptor vhf/fm com gps digital Características técnicas mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve possuir tela de 7" no mínimo; - Deve possuir tela touch screen; - Deve possibilitar visualização 3D; - Deve possuir software que possibilite opções de rota, tempo restante de destino; - Deve possuir entrada USB; - Deve possuir orientação por voz; - Deve possuir bateria recarregável; <p>Acessórios: .(01) Carregador de bateria; .(01) Cabo USB; .(01) Suporte para GPS;</p>	Unidade	3
2	<p>Notebook -Processador: no mínimo intel core i3 ou amd a10memoria ram: 4gb, ddr3, 1600 mhzdisco rigido: mínimo de 500 gbunidade de disco otico: cd/dvd romtela: lcd de 14 ou 15"teclado: abnt2mouse: touchpadinterfaces de rede: 10/100/1000 e wifiinterface: usb, hdmi, dispaly portou vga e leitor de cartõesbateria: 6 célulaswebcam: possui sistema operacional: windows 8 pro (64 bits)garantia: mínima de 12 meses</p>	Unidade	3
3	<p>Celular -Tipo smartphone, desbloqueado, tel de no mínimo 3,5", dual chip, deve possuir WI-FI, GPS, câmera de 3Mp no mínimo</p>	Unidade	3

Só serão aceitos os orçamentos com:

1	Marca do material, nome do fabricante, validade da proposta e prazo de entrega;
2	Frete CIF (pago até Florianópolis);
3	Condição de Pagamento (até 30 dias após a entrega do material); depósito bancário ;
4	Informar na proposta a razão social e CNPJ da empresa;
5	Enviar carta de exclusividade, caso seja fornecedor exclusivo do material;
6	Endereço de Entrega: Almoxarifado FAHECE - Rod. Virgílio Várzea, 2975 - Saco Grande. Florianópolis - SC. Horário para entrega: 8:30h às 17:00h;
7	A proposta deverá ter validade igual ou superior a 60 dias.

1. No presente processo de contratação não será admitida a participação de empresas cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) seja(m) servidor(es)/empregado(s) ou diretor(es) da FAHECE, do HEMOSC ou do CEPON, ou que sejam cônjuge, companheiro(a), filho(a), pai ou mãe de servidor(es)/empregado(s) ou diretor(es) da FAHECE, do HEMOSC ou CEPON, conforme a Lei nº 10.406/2002.
2. Pelo descumprimento total ou parcial do objeto deste certame e/ou pelo retardamento na sua execução, a FAHECE poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e direito de defesa no prazo de 05 dias úteis:
- a) **ADVERTÊNCIA** - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenha concorrido;
- b) **MULTA MORATÓRIA** - a CONTRATADA ficará sujeita a multa diária de 0,5% sobre o valor da obrigação inadimplida pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus, ou cobrado administrativamente ou judicialmente;
- c) **MULTA COMPENSATÓRIA** - de 10% sobre o valor de obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar esse valor, sobre o montante do contrato, podendo esse valor ser abatido do pagamento a que fizer jus o contratado;
- d) **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e impedimento de contratar com a FAHECE, por até 02 anos.

Os orçamentos deverão ser enviados em papel timbrado ou carimbo CNPJ da empresa por e-mail.

Fone para contato **(48) 3212-1376** e enviar para e-mail: dieimis.dias@fahece.org.br, até **odá 13 de Abril de 2017 às 17 horas.**

Florianópolis, 08 de Abril de 2018

Dieimis Dias

Divisão de Compras - FAHECE